

CMU 000133 - LG 03/ Fev/ 2025 12: 54 

INDICAÇÃO nº 16 /2025

Pedido de estacionamento carga e descarga: AV.
Presidente Getúlio Vargas nº 3307.

Documento 02/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

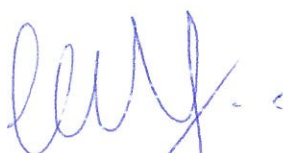
O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine aos setores competentes estudos sobre disponibilizar local para carga e descarga no endereço:

a) AV. Presidente Getúlio Vargas nº 3307 – CEP.: 97501653.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação devido o comércio localizado neste endereço encontra-se com dificuldades com suas atividades, porque há muitas chegadas e saídas de encomendas com caminhões pequenos e grandes e todas as vagas sempre estão sempre ocupadas.

Uruguaiana, 03 de fevereiro de 2025.



Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Podemos